

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.215, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 29.066/2025, com fundamento no disposto da Lei nº 5.874, de 5 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2025/2027:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Lucimara Regina Hilário (Proteção Social Básica)

Suplente: Priscila Alves de Oliveira (Proteção Social Básica)

Titular: Kátia de Oliveira (Área Técnica do SUAS)

Suplente: Raquel Irene de Macedo (Área Técnica do SUAS)

b) Secretaria da Fazenda

Titular: Camila Cruzeiro de Oliveira Bertoldo

Suplente: Francisca Paula de Jesus

Titular: Ana Carolina Patrick Pereira dos Santos

Suplente: Maria Izabel Xavier Sadano

c) Secretaria de Educação

Titular: Evelize Marcon Veloso

Suplente: Simone Araújo Miranda

Titular: Cláudia de Moura Zandonadi Andrade

Suplente: Vanessa Presoto

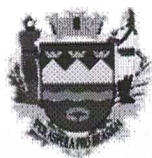
d) Secretaria de Saúde

Titular: Francisca Daniela de Moraes Roberto

Suplente: Marilei Tamires de Andrade Lopes Dias

Titular: Ana Lucia Valvano

Suplente: Gabriel Henrique Campos B. Santos



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

e) Procuradoria Geral do Município

Titular: Simony Briet de Campos

Suplente: Robson Monteiro dos Santos

f) Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Titular: Maurício Leonel Galdino

Suplente: José Antunes Pereira Neto

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representante de usuários e Organizações de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Titular: Benedito Jair Malosti Jr – ASSID – Associação Para Síndrome De Down;

Suplente: Márcia Cristina dos Santos – Casa Mulher & Vida

Titular: Heloisa Maria dos Santos – Projeto Social Viva Bem

Suplente: Aguardando Indicação

Titular: Sandra Regina Floriano – CRAS CECAP

Suplente: Aguardando Indicação

b) Representantes de trabalhadores e organizações de trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social

Titular: Julia Martins Cara – Projeto Social Viva Bem

Suplente: Aguardando Indicação

Titular: Marcília Fernandes da Silva – Serviço Paroquial de Assistência

Suplente: Aguardando Indicação

Titular: Sara Isabel dos Santos de Jesus – Casa Irmãos de Francisco

Suplente: Aguardando Indicação

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social

Titular: Ana Regina de Oliveira Gama – Associação Beneficente Lar do Caminho

Suplente: Bruna Regina Rissato Calabró – Serviço Paroquial de Assistência



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Titular: Andreia Cristiane Lacerda Pinto – Lar Irmã Amália sob Patrocínio de São José

Suplente: Neusa Martins – ADV VALE Taubaté

Titular: Bruna Fernanda Lopes Barbosa Bonafé - Projeto Social Viva Bem

Suplente: Ketryn Fernanda dos Santos Cunha

Titular: Silvana Vieira dos Santos - AFASCOM – Centro de Assistência Sta Verônica

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira – Casa Mulher & Vida

Art. 2º Os membros do CMAS e os respectivos suplentes exercerão mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período, desde que sejam referenciados pelos fóruns que os elegeram

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Prefeitura Municipal de Taubaté. 04 de novembro de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
Prefeito Municipal